



**PROCURADORIA JURÍDICA**

**Projeto de Lei nº. 072/2020**

**Requerente: Chefe do Poder Executivo Municipal**

**EMENTA:** *"Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$7.700,00 (Sete mil e setecentos reais), visando ao atendimento de despesas correntes."*

**PARECER**

Visa o presente Projeto de Lei autorizar a criação de crédito adicional ao orçamento geral do Município, no valor total de R\$7.700,00 (Sete mil e setecentos reais), visando ao atendimento de despesas correntes, relativas para devolução de saldo de convênio e de rendimentos da aplicação financeira dos recursos oriundos do convênio n.879990/2018, que objetivou a construção de uma praça no Parque dos Lagos.

Sobre o tema, estabelece o art. 41 da Lei nº 4.320/64 que os *créditos adicionais classificam-se em suplementares, especiais, e extraordinários, e complementa o art. 43 do mesmo diploma legal que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

Desta forma, observa-se que o Projeto de Lei sob análise se mostra coerente com o que dispõe a legislação aplicável ao caso, segundo a qual servem os créditos especiais para despesas sem dotação orçamentária específica e o crédito suplementar para o reforço de dotação orçamentária, uma vez que os créditos propostos no presente projeto atendem às normas orçamentárias e financeiras vigentes.

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*

P.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

Ante o exposto, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do presente Projeto de Lei, nada tendo a opor quanto a sua aprovação, ressaltando a natureza opinativa deste Parecer, cabendo aos nobres *Edis* sua apreciação política e viabilidade administrativa.

S.M.J. este é o Parecer!

Guariba, 10 de Dezembro de 2020.

**MICHELLE ALVES VERDE AGNELI**

Procuradora Jurídica

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*